



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Relatório de discussão e votação, na especialidade,

do

Projeto de Lei n.º 618XIV/2.ª (CDS-PP)

“Conta-corrente entre os Contribuintes e o Estado”

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 24 de
novembro de 2021

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 618/XIV/2.ª (CDS-PP) – “*Conta-corrente entre os Contribuintes e o Estado*” deu entrada na Assembleia da República a 6 de janeiro de 2021, tendo sido admitido no dia 8 do mesmo mês, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

A iniciativa foi discutida e votada, na generalidade, na sessão plenária de 1 de outubro de 2021, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

Foram, neste âmbito, solicitados e obtidos contributos das seguintes entidades:

Parecer do Conselho de Finanças Públicas
Comentários da Associação Fiscal Portuguesa (AFP)
Parecer da CIP - Confederação Empresarial de Portugal
Parecer ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
Parecer - Governo Regional da Região Autónoma dos Açores
Parecer da Ordem dos Contabilistas Certificados
Parecer ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
Parecer da CPPME - Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

Acresce que, no dia 17 de novembro, se realizou uma audição à Diretora-geral da Administração Tributária.

Foi fixado o prazo de 22 de novembro de 2021 para propostas de alteração à iniciativa, tendo os grupos parlamentares (GP) do PS, PCP e CDS-PP¹ apresentado propostas de alteração, que constam da página eletrónica da iniciativa.

2. Discussão e votação na especialidade

A discussão e votação da iniciativa, decorreu com a presença de todos os GP e DURP IL, na ausência do DURP CH.

¹ O PS e CDS-PP apresentaram propostas de alteração sob a forma de um texto conjunto de substituição.

Iniciou o debate a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), referindo que este projeto de lei reuniu ampla concordância na fase da generalidade, assumidos que foram alguns compromissos pelo CDS-PP, nomeadamente o de excluir os créditos não tributários deste regime de compensações, o que veio a ser cumprido, na especialidade, com a apresentação de um texto de substituição. Afirmou a sua convicção de que este texto reúne largo consenso político, podendo até vir a ser aprovado por unanimidade. Reconhecendo a existência de normas que contemplam a possibilidade de compensação de créditos tributários, sublinhou, todavia, que tais normas nunca “saíram do papel”. Defendeu a importância de levar a figura da compensação de créditos à prática, transformando-a numa realidade que efetivamente venha a beneficiar os contribuintes. Referiu que a sua operacionalização deverá ser concretizada no Portal das Finanças, razão pela qual se prevê um período de *vacatio legis*, mantendo-se a garantia de deferimento tácito no prazo de 10 dias.

Concluiu apresentando os fundamentos da proposta de alteração do CDS-PP, relativamente à criação de uma conta-corrente que abranja as contribuições para a Segurança Social, que não foi possível incluir naquele texto de substituição.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), defendendo a justeza deste princípio da conta-corrente entre o contribuinte e a Administração Tributária (AT), reconheceu que, por razões diversas, a lei vigente, que já aflora esta matéria, não tem funcionado. Explicitou as razões da discordância do PS relativamente aos termos em que estava redigida a iniciativa do CDS-PP, nomeadamente por abranger os créditos do setor público administrativo, das autarquias locais e das regiões autónomas, levantando não apenas problemas de operacionalização como também de violação de normas orçamentais. Prosseguiu salientando que foi possível, no processo da especialidade, em diálogo com o CDS-PP, reconduzir o projeto original a parâmetros que permitem a sua efetiva operacionalização. Acrescentou ainda que a audição à Diretora-geral da AT deixou o PS confortável quanto à possibilidade de concretização da solução prevista no texto de substituição. Realçou o facto de se ter conseguido alcançar uma solução consensual, que entendem ser justa, e que, segundo afirmou, foi até mais longe que o projeto inicial.

Esclareceu que o PS não acompanha a proposta de alteração do CDS-PP por suscitar duas questões: a) uma que remete para o parecer do Conselho de Finanças Públicas, notando que a Segurança Social tem orçamento próprio, distinto do da administração pública; b) outra que se relaciona com a sua formulação. A seu ver, levanta dúvidas porque manda o Governo legislar e como tal, a norma seria suscetível de estar ferida de inconstitucionalidade.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) salientou a posição favorável do seu partido a um regime de acerto de contas entre os contribuintes e o Estado. Referiu que o voto favorável na generalidade desta iniciativa teve como pressuposto o seu ajustamento na especialidade para que a compensação se cingisse apenas aos créditos de natureza tributária. Fez notar que as propostas do PCP são semelhantes às do texto de substituição.

Aproveitou ainda para criticar o PS por ter votado contra, não apenas a iniciativa do CDS-PP, como também as várias propostas que, ao longo do tempo, o PCP tem apresentado sobre a mesma matéria, nomeadamente a que foi aprovada no âmbito no Orçamento do Estado para 2020. Recordou que o PS também votou contra essa proposta, a qual não teve aplicação prática por omissão na ação do executivo. Considerou, por fim, que este historial de desinteresse na intervenção política contrasta com o que apelidou de “entusiasmo de última hora” que o PS revelou na reta final deste processo legislativo.

Também o Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) acompanhou a análise do Deputado Duarte Alves sobre a atitude do PS. Disse não compreender o posicionamento do PS, que vota contra e depois vota o seu contrário, revelando, na sua perspetiva, falta de coerência política. Congratulou-se, porém, com o facto ter surgido um texto conjunto que garante uma relação equilibrada entre o contribuinte e o Estado. Informou que a iniciativa merece o voto favorável do PSD, havendo, porém, uma questão que suscitou dúvidas e que, em momento oportuno a colocariam à consideração dos Deputados.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) também assinalou que esta proposta de alteração conjunta – do CDS e PS – reflete o compromisso assumido pelo proponente da iniciativa de alterar o seu conteúdo no sentido de a compensação se cingir a

créditos de natureza tributária. Teceu alguns comentários em torno da autoria (conjunta) da proposta, deixando uma crítica velada ao PS pelo protagonismo comunicacional que tem assumido neste processo legislativo.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), registando a preocupação do Deputado Afonso Oliveira sobre a alegada mudança de posição do PS, notou que o texto em apreço traz uma mudança, a sua vez, substancial, face ao texto inicial. Assinalou o trabalho empenhado que o PS fez, conjuntamente com o proponente, para alcançar este texto conjunto. Explicou que no passado outras propostas não mereceram o voto favorável do seu partido porque não estavam devidamente preparadas.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) notou que, sendo recente o interesse do PS por este tema, chegou, segundo disse, com “grande entusiasmo”. Rematou, afirmando a importância da aprovação de uma lei, defendida há anos pelo CDS-PP, que beneficiará os contribuintes, regozijando-se com o facto de poder agora transformar-se em realidade, independentemente da sua autoria.

Concluído o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das propostas de alteração sobre eles incidentes. O projeto de lei foi aprovado, constando da página eletrónica da iniciativa o guião de votação com o registo dos sentidos de voto de cada GP.

No decurso da votação, o Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira levantou a dúvida relativamente ao prazo constante do artigo 4.º da iniciativa, interrogando -se sobre a adequabilidade do prazo previsto, de 10 dias. A questão foi seguidamente comentada pelos Senhores Deputados Cecília Meireles (CDS-PP) e Fernando Anastácio (PS).

Palácio de São Bento, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)